CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Resolução nº 722/2013

Dispõe sobre a criação da TV WEB pela CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas, aprova e promulga a presente RESOLUÇÃO:

Art. 1° – Fica criada a TV CÂMARA WEB, com o fim de permitir a utilização de canal de WEB TV e pela Câmara Municipal de Bom Despacho.

Parágrafo Único – A TV e Rádio Web Câmara serão supervisionadas pela Mesa Diretora e Coordenada pelo Assessor de Comunicação da Câmara Municipal de Bom Despacho.

Art. 2° – Através de ato próprio, a Mesa Diretora definirá o funcionamento da TV.

Art. 3° – As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4°– Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Despacho, 27 de agosto de 2013.

Vereador FERNANDO BECKER LAMOUNIER

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Publicação Nº 90 / 2013
Certifico para fins de comprovação que este(a) Resolução Foi publicado no quadro de publicações da Câmara no período 27/08/13 A / / O referido é verdade e dou fé.
Bom Despacho 27/08/13
Ass. Servidor
RG/Matrícula